PORTARIA Nº 110, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor, fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização do Empenho 706/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 60/2025, da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

Considerando a Resolução nº 010, de 20 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as regras e diretrizes para agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestores e fiscais de contratos da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

CONSIDERANDO as Portarias nº 085/2025 e nº 097/2025, que dispõem, respectivamente, sobre a Comissão de Fiscalização dos Contratos Administrativos e a Comissão de Gestão de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, instituídas com a finalidade de aprimorar o controle interno, fortalecer a governança contratual e assegurar a observância das boas práticas de gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, de modo a garantir a conformidade dos serviços prestados com as cláusulas avençadas e o interesse público;

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do Empenho 706/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 60/2025, cujo objeto é aquisição de material permanente e informática, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º. O Gestor do Contrato será o servidor Valter Junior Luiz Couto, matrícula nº 423, responsável pelo acompanhamento global da execução contratual, pela verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e pela adoção das providências administrativas necessárias à fiel execução do contrato.

Art. 3º. A Fiscal do Contrato será a servidora Gabrielli da Silva Ferreira, matrícula nº 444, responsável pela verificação técnica e quantitativa da execução do objeto, devendo registrar em relatório próprio as ocorrências observadas durante a execução, bem como comunicar formalmente ao Gestor quaisquer irregularidades detectadas, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º. O Fiscal será substituído, em caso de impedimentos e afastamentos legais, pela servidora Evely Samara Salina Diogenes, matrícula nº 445, que atuará na condição de Fiscal Suplente, com as mesmas responsabilidades e atribuições durante o período de substituição.

Art. 5º. A Fiscal e a Suplente, quando em exercício, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando à contratada a imediata correção de eventuais falhas,

ID: 263118 e CRC: C80C70FF

irregularidades ou defeitos observados, adotando as medidas cabíveis para assegurar a conformidade do objeto.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 17 de novembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (União Brasil)
Presidente da CMNM

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	**110 - 2025 - Empenho 706**	**17/11/2025**

ID: **263118**
CRC: **C80C70FF**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADALTO FERREIRA DA SILVA**
Criação: **17/11/2025 12:04:25** Finalização: **17/11/2025 12:06:25**

Processo Documento

MD5: **8F36CF4EDEA5E51148208795B565D519**
SHA256: **40A3A43F8BCD9AF38B7324F4F4BA946630DC72AA6D4DA6AD0AFE6D7102D16CB2**

Súmula/Objeto:
Portaria 110 - 2025 - Empenho 706/60

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	17/11/2025 12:05:31

ASSUNTOS

GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	17/11/2025 12:05:26

CIENTES

VALTER JUNIOR LUIZ COUTO	17/11/2025 14:25:08
GABRIELLI DA SILVA FERREIRA	17/11/2025 14:30:22
CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	18/11/2025 08:40:44
EVELY SAMARA SALINA DIOGENES	19/11/2025 08:35:21

ANEXOS

Portaria 110 - AROM	19/11/2025	264034

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	17/11/2025 12:06:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 263118 e o CRC C80C70FF.

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/CMNM/2025

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor, fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização do Empenho 706/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 60/2025, da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

Considerando a Resolução nº 010, de 20 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as regras e diretrizes para agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestores e fiscais de contratos da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

CONSIDERANDO as Portarias nº 085/2025 e nº 097/2025, que dispõem, respectivamente, sobre a Comissão de Fiscalização dos Contratos Administrativos e a Comissão de Gestão de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, instituídas com a finalidade de aprimorar o controle interno, fortalecer a governança contratual e assegurar a observância das boas práticas de gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, de modo a garantir a conformidade dos serviços prestados com as cláusulas avençadas e o interesse público;

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do Empenho 706/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 60/2025, cujo objeto é aquisição de material permanente e informática, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º. O Gestor do Contrato será o servidor Valter Junior Luiz Couto, matrícula nº 423, responsável pelo acompanhamento global da execução contratual, pela verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e pela adoção das providências administrativas necessárias à fiel execução do contrato.

Art. 3º. A Fiscal do Contrato será a servidora Gabrielli da Silva Ferreira, matrícula nº 444, responsável pela verificação técnica e quantitativa da execução do objeto, devendo registrar em relatório próprio as ocorrências observadas durante a execução, bem como comunicar formalmente ao Gestor quaisquer irregularidades detectadas, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º. O Fiscal será substituído, em caso de impedimentos e afastamentos legais, pela servidora Evely Samara Salina Diogenes, matrícula nº 445, que atuará na condição de Fiscal Suplente, com as mesmas responsabilidades e atribuições durante o período de substituição.

ID: 264034 e CRC: 846E8834

Art. 5º. A Fiscal e a Suplente, quando em exercício, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando à contratada a imediata correção de eventuais falhas, irregularidades ou defeitos observados, adotando as medidas cabíveis para assegurar a conformidade do objeto.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 17 de novembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:82D5AC06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/11/2025. Edição 4113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ID: 264034 e CRC: 846E8834

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	**110 - AROM**	**19/11/2025**

ID: **264034**
CRC: **846E8834**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADALTO FERREIRA DA SILVA**
Criação: **19/11/2025 09:30:32** Finalização: **19/11/2025 09:30:42**

Processo Documento

MD5: **CF9AFBCC757399E4FD304BECAC242563**
SHA256: **C6F35C4C32AADEEBC06F6A2705C9097568BA26126E3B8B17A8293C1AA8203FDC**

Súmula/Objeto:
Portaria 110 - 2025 - Empenho 706/60

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	19/11/2025 09:30:32

ASSUNTOS

GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	19/11/2025 09:30:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 110 - 2025 - Empenho 706	17/11/2025	263118

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 264034 e o CRC 846E8834.